

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 101

"CONSTITUI COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, POR MERECIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 051/72-DAP e de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 29/70, regulamentada pelo decreto nº 158/71,

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão encarregada de aplicar o sistema de promoção por merecimento, aos funcionários que fizerem juz, integrada pelos membros:

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS - Presidente

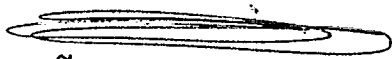
Membros:

1)- DR. JOSÉ ANTONIO SOARES

2)- DR. JOÃO URBANO

O Secretário da Comissão, será designado pelo Presidente e recairá a designação em um dos Membros acima.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. D. U. S. -
RAMA DE 19 / 10 / 1972
DE N.º 028
DAS, Em, 10 / 10 / 1972
FUB. O. S. O. *Sealda*